



LEI N° 3686, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração da classificação de CESAP - Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População "Rolando Campagnoli" para CESAP - Centro de Saúde de Atenção Primária "Rolando Campagnoli".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterada a classificação do CESAP - Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População "Rolando Campagnoli", denominado pela Lei Municipal n° 2492, de 30 de abril de 2008, para CESAP - Centro de Saúde de Atenção Primária "Rolando Campagnoli".

Art. 2° O CESAP - Centro de Saúde de Atenção Primária "Rolando Campagnoli" está localizado na Rua São Vicente de Paula, n° 110, no Centro do Município, e é equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 27 DE AGOSTO DE 2024.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2024.08.27 14:18:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20054

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2024.08.27 14:39:06 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20991

JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO